



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 273/16	FL. —
DATA 16/05/2016	

Secretária Geral

Data: 02/05/2016 Hora 16 : 01

Protocolo Nº: 1282/2016

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2016

De 16 de maio de 2016

**AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo de Jesus da Silva/PSB - Em coautoria com os Vereadores Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB e Mauri Alberto Moresco/PDT.

**REMESSA**

Em 16/05/2016

Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

“DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 208 DA LEI MUNICIPAL Nº 011/83, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Alterado o **Art. 208** da Lei Municipal nº 011/83, de 30 de agosto de 1983, que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 208** – “Os estabelecimentos comerciais obedecerão ao horário de funcionamento das 07:00 horas às 20:00 horas, de segunda à sábado, salvo as exceções desta lei.”

**Parágrafo Único** – Aos domingos das 07:00 às 12:00 horas desde que, respeitado as leis trabalhistas vigentes.

**Art. 2** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



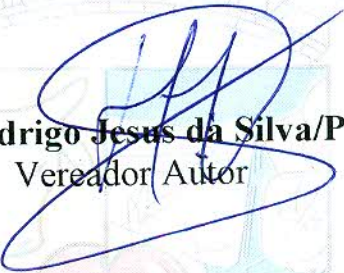
# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### JUSTIFICATIVA



Esta modificação permitirá abertura de todos os comércios aos domingos, atendendo o anseio de toda nossa comunidade.

Plenário José Nogueira Paniago”, aos 16 de maio de 2016

  
**Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB**  
Vereador Autor

  
Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

  
Fernando Augusto Lowe/PDT

  
Dr. José Eugênio de Paiva/PSB e   
Mauri Alberto Moresco/PDT  
Vereadores Coautores